N. 134

Havendo-me S. M. O Imperador Nomeado na data de 18 do corrente Seu Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, em consequencia da demissão dada ao Conselheiro d'Estado Visconde de S. Amaro que occupava o sobredito logar, tenho de assim participal-o a V. Sa para que ciente desta Nomeação possa regular-se na direcção da sua correspondencia nos objectos relativos á referida Repartição.

Deos Guarde a V. Sa Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Janeiro de 1826.

Visconde de Inhambupe

Snr Barão da Pedra Branca